



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Gestão de Pessoas

2º RELATÓRIO SEMESTRAL

Mesa Setorial

1. CONTEXTO GERAL

Entre dezembro de 2025 e junho de 2026, a Mesa Setorial de negociação e acompanhamento das questões referentes ao pós-greve 2024 realizou reuniões ordinárias e extraordinárias com o objetivo de tratar da compensação da greve, Programa de Gestão e Desempenho – PGD, reestruturação da carreira, uso de Inteligência Artificial – IA no INSS, questões de infraestrutura e condições de trabalho, bem como da criação e instalação das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público – CISSPs.

Os encontros contaram com representantes da Direção do INSS e das entidades sindicais (FENASPS, CONDSEF, CNTSS), abordando tanto ajustes técnicos quanto reivindicações de ordem política e organizacional.

2. RESUMO DAS REUNIÕES

Reunião	Data	Pautas Centrais
9ª Ordinária	01/12/2025	Programas de Saúde e Segurança do Trabalho; Programa Escuta; perícias médicas; concurso de remoção; adicional de insalubridade; compensação da greve de 2024; calendário das reuniões de 2026.
10ª Ordinária	09/02/2026	Alterações no PGD; minuta de Decreto sobre atribuições dos cargos; SISREF; estágio probatório; acompanhamento das ações de saúde; problemas sistêmicos; compensação da greve; servidores com deficiência.
11ª Extraordinária	06/04/2026	AvaliaGOV; avaliação de desempenho; acompanhamento de servidor vítima de agressão; saúde e segurança do trabalho; tecnologia assistiva; absenteísmo; Programa Escuta; compensação da greve.
12ª Ordinária	08/06/2026	Problemas relacionados ao IRPF; SISREF; compensação da greve; Portaria nº 1.879/2025; instabilidades sistêmicas; insalubridade; nomenclaturas do PGD.

3. ASSUNTOS IDENTIFICADOS

3.1 Saúde do Servidor

- Monitoramento das ações de saúde ocupacional, ergonomia, absenteísmo, perícias médicas e qualidade de vida no trabalho.

3.2 Programa de Gestão e Desempenho - PGD

- Debates sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), metas, avaliações e aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

3.3 Debates sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), metas, avaliações e aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

- Tratativas relativas ao SISREF, Dataprev, PGB e demais sistemas utilizados pelos servidores.

3.4 Relações de Trabalho

- Discussões sobre compensação das greves, condições de trabalho e aperfeiçoamento dos normativos internos.

3.5 Gestão de Pessoas

- Acompanhamento contínuo das políticas de pessoal e das demandas apresentadas pelas entidades sindicais.

4. ENTREGAS

- Encaminhamento do ACT para Perícia Médica aos Servidores do INSS ao Ministério da Previdência Social (MPS).
- Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação na Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), destinado aos servidores da área de Saúde e Segurança no Trabalho do INSS. Será realizado nos dias 19, 20, 26 e 27/08 com a participação de 45 servidores das unidades de saúde e segurança no trabalho das SRs e da AC
- Ofício SEI Circular nº 18/2026/DGP-INSS, de 10 de abril de 2026 – Ação Educacional e Desenvolvimento “Sipat 2026”.
- Ofícios-Circulares Nºs 11, 16, 28 e 47/2026/DGP-INSS e comunicados referentes as informações sobre as orientações e providências tomadas pertinentes às inconsistências identificadas no Imposto de Renda.
- Requisição de ação educacional referente ao curso de Ergonomia, destinado aos servidores da área de Saúde e Segurança no Trabalho, instruída com o Formulário de Solicitação de Ação Educacional e Desenvolvimento – FSAE.
- Portaria PRES/INSS Nº 1.982, de 13 de julho de 2026, que altera a Portaria PRES/INSS nº 1.800, de 31 de dezembro de 2024, que autoriza e institui o Programa de Gestão e Desempenho para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.
- Portaria PRES/INSS Nº 1.986, de 29 de julho de 2026, que aprova e institui o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.
- Portaria Conjunta DGP/PRES/INSS Nº 67, de 4 de agosto de 2026, que altera a Portaria Conjunta DGP/PRES/INSS nº 52, de 9 de setembro de 2024, que dispõe sobre as regras e procedimentos para compensação de horas por motivo de greve.
- Portaria DGP/INSS Nº 145, de 06 de agosto de 2026, que reconhece o cumprimento integral das compensações referentes às horas não trabalhadas em decorrência do movimento grevista de 2022 do INSS.

5. ENCAMINHAMENTOS À PRESIDÊNCIA

- PGD – Implementação de alterações sugeridas pelas entidades, divulgação das novas regras e avaliação de novos ajustes.
- Sistemas (SISREF/Dataprev) – Tratativas junto às áreas técnicas e à Dataprev para correção das inconsistências e melhoria dos sistemas.
- IRPF – Acompanhamento institucional junto à Receita Federal e ao MGI para resolução das inconsistências identificadas.
- Insalubridade – Prosseguimento das avaliações ambientais e tratativas junto às Superintendências Regionais e ao MPS para emissão dos laudos.
- Compensação da Greve/2024 – Compartilhamento de relatórios periódicos, emissão de comunicados aos servidores e continuidade das tratativas junto ao MGI e à Presidência do INSS.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reuniões realizadas no período evidenciam a manutenção de espaço permanente de diálogo entre a Administração e as entidades representativas dos servidores, permitindo a apresentação de demandas, esclarecimentos técnicos, acompanhamento de ações institucionais e definição de encaminhamentos relacionados à gestão de pessoas.

Os registros das atas demonstram que diversos temas permaneceram em acompanhamento ao longo das reuniões, especialmente aqueles relacionados ao Programa de Gestão e Desempenho, à compensação das greves, às políticas de saúde e segurança do trabalho, às melhorias sistêmicas e ao aperfeiçoamento das normas de gestão de pessoas, os quais continuaram sendo objeto de monitoramento e de novos encaminhamentos nas reuniões subsequentes.

YVELINE BARRETTO LEITÃO

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **YVELINE BARRETTO LEITAO, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/08/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26572245** e o código CRC **4623C898**.